

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Aprova a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, com vistas ao recebimento de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, conforme previsto na Resolução SESA nº 1898/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, com o objetivo de ampliar o acesso, qualificar a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e atender às demandas da população com maior efetividade e humanização;

**Considerando**, o disposto na Resolução SESA nº 769/2019 e suas atualizações, que regulamentam a concessão de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

**Considerando** que, conforme o Anexo I da Resolução SESA nº 1898/2025, o Município de Morretes está habilitado a pleitear 02 (dois) incentivos financeiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, destinados à aquisição de veículos conforme as alternativas previstas na referida Resolução, compreendendo modelos enquadrados como Veículo Utilitário ou Veículo de 7 Lugares, conforme necessidade da Atenção Primária à Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, para fins de recebimento do Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, conforme previsto na Resolução SESA nº 1898/2025.

**Art. 2º** – Aprovar, nos termos do Anexo I da Resolução SESA nº 1898/2025, o recebimento de 02 (dois) incentivos financeiros, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, destinados à aquisição de veículos conforme as alternativas previstas na Resolução, a serem utilizados no transporte sanitário de pacientes e no apoio às ações da Atenção Primária à Saúde.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 10 de dezembro de 2025.

**MARIA VICTÓRIA DA CRUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – CMS  
Decreto Nº 2146/2025

Homologo a Resolução Nº 20/2025, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

**MANOEL MEDEIROS MACHADO**

Secretário Municipal de Saúde de Morretes  
Portaria Nº 6613/2025

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:DD458E41**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>